**TRABALHO EM ESPAÇO CONFINADO**

Para manter a segurança nos espaços confinados, é muito importante assegurar que o acesso seja permitido apenas com o acompanhamento e autorização do supervisor de entrada.

Todos os profissionais que precisem atuar nos espaços confinados devem apresentar a PET – Permissão de Entrada e Trabalho. O supervisor de entrada é o responsável por emitir a permissão antes do início das atividades, executar testes para conferir os equipamentos e procedimentos que são exigidos, cancelar a PET quando necessário e encerrar a PET após o término do serviço.

A NR-33 prevê as medidas para bloquear o acesso aos espaços confinados. Sendo assim, além de restringir o acesso com a emissão da PET, é preciso isolar e sinalizar os espaços confinados para evitar a entrada de pessoas não autorizadas e impedir o religamento acidental das fontes de energia com travas, bloqueios, lacres e etiquetas de identificação.

Essas ações são necessárias porque a dificuldade para entrar e sair já faz destes locais um perigo para qualquer trabalhador. Levando em consideração que em casos de emergência, a rápida evacuação pode ser comprometida. Além disso, os espaços podem conter contaminantes e agentes biológicos causadores de infecções, deficiência ou excesso de oxigênio, concentração e misturas de combustíveis, grande risco de incêndios, explosões, quedas, soterramentos, choque elétrico e queimaduras.

A situação mais comum é quando um ambiente apresenta deficiência de oxigênio (contém menos de 20,9 % de oxigênio em volume na pressão atmosférica normal) ou excesso de oxigênio (contém mais de 23% de oxigênio em volume). Enquanto a falta de oxigênio traz problemas para a saúde das pessoas, como desmaios, o excesso garante um ambiente com maior risco de incêndio.

Para facilitar e garantir a segurança a saúde dos trabalhadores, vamos destacar algumas ações que precisam ser tomadas pela Empresa:

* Identificar os espaços confinados e os riscos existente em cada um deles;
* Designar um responsável técnico para garantir cumprimento da NR33;
* Restringir o acesso de pessoas não autorizadas;
* Exigir a PET de todos os trabalhadores;
* Fornecer equipamentos de proteção individual e coletiva
* Capacitar os trabalhadores;
* Formar uma equipe de resgate

Lembre-se!

Para acessar um espaço confinado você precisa de uma Permissão de Entrada e Trabalho (PET), que é um documento que contém o conjunto de medidas de segurança e emergência previstas para o desenvolvimento de uma atividade segura.

**Nunca acesse um espaço confinado sem a PET em mãos!**